



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro



Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, devidamente homologado, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme ordem de classificação e necessidade da Administração, para entrega de documentos, realização de exames médicos, avaliação pelo Setor de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), escolha de vagas, posse e exercício dos respectivos cargos.

A presente convocação se refere à primeira chamada dos(as) aprovados(as) e observará rigorosamente a ordem de classificação final, considerando as vagas disponíveis para provimento imediato, incluindo-se os candidatos(as) com deficiência (PCDs), em cumprimento às disposições legais vigentes.

1. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

28/04/2025 a 28/05/2025	Entrega dos documentos no Departamento de Pessoal da SEMED.
29/05/2025 a 13/06/2025	Período de Perícia Médica e entrega de exames no Setor de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) da Prefeitura de Itaperuna. A Perícia Médica será agendada pelo DP da SEMED após o deferimento das documentações apresentadas pela Supervisão de Ensino.
16/06/2025	Escolha de vagas no Auditório da SEMED – Engenheiro e Professor II (do 1º ao 23º – Ampla Concorrência e 5º e 21º – PCD); Início pontual às 8h. Término às 13h.
17/06/2025	Escolha de vagas no Auditório da SEMED – Auxiliar Administrativo Escolar e Professor II (do 24º ao 47º – Ampla Concorrência e 41º – PCD); Início pontual às 8h. Término às 13h.
23/06/2025 a 23/07/2025	Período para assinatura do Termo de Posse.
28/07/2025	Início do exercício.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

- Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver), com cartão de vacinação e CPF;
- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (páginas da foto e qualificação);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
- Certificação de escolaridade exigida para o cargo, conforme o edital;
- Registro no respectivo conselho de classe (se aplicável);
- Declaração de acúmulo de cargos (ANEXO 1), em caso de acumulação de cargos, ou não de não acumulação de cargo público (ANEXO 2).

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS POR CARGO

PROFESSOR II:

- Hemograma completo
- Glicemia
- Raio X (tórax PA e Perfil com laudo)
- ECG (para maiores de 40 anos)
- Acuidade visual
- Audiometria
- Videolaringoscopia com laudo e arquivo digital.
- Carteira de vacinação em dia

AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR:

- Hemograma completo
- Glicemia
- Raio X (tórax PA e Perfil com laudo)
- ECG (para maiores de 40 anos)
- Acuidade visual
- Carteira de vacinação em dia

ENGENHEIRO CIVIL:

- Hemograma completo
- Glicemia
- Raio X (tórax PA e Perfil com laudo)
- ECG (para maiores de 40 anos)
- Acuidade visual
- Carteira de vacinação em dia

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CONVOCADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 16/06 - ENGENHEIRO CIVIL E PROFESSOR II (1º AO 23º) + 2 PCD:

ENGENHEIRO CIVIL

1º - LUAN ROCHA DE OLIVEIRA

PROFESSOR II

1º JÉSSICA ANDOLPHI BORGATI

2º LUCIMAR PEÇANHA CANUTO

3º LÍVIA PEREIRA BARCELOS DE SOUZA

4º DANIELLY DA SILVA SERRA AZEVEDO

Chamada na 5ª posição - SHEILA PEREIRA DORNELAS (PCD - 1ª colocada)

5º DANIELLY BARROZO DE SOUZA RIBEIRO

6º REBECA FERREIRA SANTOS

7º WIGOR DOS SANTOS NEVES MARQUES

8º MARIANE MÉRIDA SILVA

9º KATIA DIAS FARIA MONTEIRO

10º FRANCIAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA

11º NAOMY CAMPOBELO FELIPE DA SILVA

12º DEMILSA FONTOURA ATAIDE

13º THAÍS DE OLIVEIRA SILVA

14º ELIANE ALFERIN DE SOUZA

15º CAMILA SOREANO DA SILVA OLIVEIRA

16º JEFFERSON DE SOUZA VIEIRA

17º LETÍCIA CARMO POLONINI

18º BISMARCK AMORIM SOUZA

19º CARLA FERNANDA MACHADO PROCESSY ABREU

Chamada na 21ª posição - JAIANA BERNARDO DE OLIVEIRA (PCD - 2ª colocada)

20º PRISCILA EZAQUIEL BRAGA DE OLIVEIRA

21º ROBERTA BORGES DA SILVA CARVALHO

22º HELLEN KAROLINE BARBOZA FIGUEIREDO

23º ANA CAROLINA JACÓB RIBEIRO PACHECO

CONVOCADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 17/06 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR E PROFESSOR II (24º AO 47º) + 1 PCD:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

1º - EDUARDO ANTONIO GUILHERME BELIENE

PROFESSOR II

- 24º CÍNTIA COELHO PERES
- 25º LUCIANA DA SILVA RAMOS SOUZA
- 26º LUCIANE RESENDE SILVEIRA BRANDÃO
- 27º CARLOS MAGNO SANTOS MARQUES
- 28º JULIA CHAGAS IZAIAS FREITAS
- 29º TÂNIA SOARES FERRAS
- 30º THEONILA DA SILVA CHAGAS ASSIS
- 31º MERIAN NEPOMUCENO MACHADO
- 32º CASSIO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA
- 33º IANE DA SILVA BARRETO
- 34º YARA DA SILVA PADILHA
- 35º THAYNÁ BENTO VALERIO SILVA
- 36º RAÍSSA QUITETE BUENO DE AZEVEDO ARÊAS
- 37º MINUZZE HECHT ZANON
- 38º ROSANA FERREIRA LUCIANO

Chamada na 41ª posição - INGRID TAVARES LEMOS ALVES (PCD - 3ª colocada)

- 39º ERIKA BITTENCOURT ALMEIDA PAIXÃO
- 40º EDUARDO ANTONIO GUILHERME BELIENE
- 41º VANDERLEIA MEIRA VIANA
- 42º MARISTELLA DA SILVA BARCELOS PEREIRA
- 43º FERNANDA ROCHA ALMEIDA DEROSI
- 44º JULIANA DA COSTA CABRAL
- 45º VITÓRIA MORENO MUSQUIM
- 46º SÂNGELO CHARLLES RIBEIRO DE SOUZA PINTO
- 47º MAGNÓLIA ANGELO ALMEIDA MANHÃES

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento ou a não apresentação de documentação e/ou exames exigidos no prazo implicará em desistência tácita, sendo o(a) candidato(a) desclassificado(a), e convocado o próximo da lista.

Todas as convocações e comunicados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Itaperuna: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/> .

Prefeitura Municipal de Itaperuna, 25 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS - QUADRO DE HORÁRIOS



Educação

SERVIDOR (A):
CPF:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Vínculo: Efetivo Estatutário	Matrícula:	
Cargo:		
Função Exercida:		
Jornada de Trabalho:	horas semanais	
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:		
1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
Órgão/ Prefeitura: Prefeitura Municipal de Itaperuna		
Unidade (Lotação):		
Endereço:		
Bairro:		
CEP: 28.300-000		
1 – HORÁRIO DE TRABALHO		
2ª Feira:	das	às horas
3ª Feira:	das	às horas
4ª Feira:	das	às horas
5ª Feira:	das	às horas
6ª Feira:	das	às horas
Sábado:	das	às horas
Domingo:	das	às horas
Intervalo para Almoço/descanso:		horas
Intervalo de Locomoção:		horas

Data: / /
Assinatura e Matrícula / (Carimbo): Chefia Imediata / Diretor Geral

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
ID:	Vínculo:	Matrícula:
Cargo:		
Função Exercida:		
Jornada de Trabalho:	horas semanais	
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:		
2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
Órgão / Secretaria / Prefeitura:		
Unidade (Lotação):		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Telefone:	
2 – HORÁRIO DE TRABALHO		
2ª Feira:	das	às horas
3ª Feira:	das	às horas
4ª Feira:	das	às horas
5ª Feira:	das	às horas
6ª Feira:	das	às horas
Sábado:	das	às horas
Domingo:	das	às horas
Intervalo para Almoço/descanso:		horas
Intervalo de Locomoção:		horas

Data: / /
Assinatura e Matrícula / ID (Carimbo): Chefia Imediata / Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (22) 3811-1050



Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____

declaro que:

1. Não exerço, atualmente, qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Direta ou Indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
2. Não estou vinculado(a) a nenhum contrato de trabalho ou prestação de serviços com entidades da administração pública;
3. Não percebo quaisquer proventos decorrentes de aposentadoria por cargo, emprego ou função pública, conforme vedação estabelecida no artigo 37, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação permitida;
4. Tenho ciência de que o acúmulo ilegal de cargos públicos e/ou percepção indevida de proventos de aposentadoria configura irregularidade administrativa, sujeitando o responsável às sanções legais, incluindo ressarcimento ao erário, perda do cargo, e eventuais sanções civis e penais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itaperuna, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante